



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 129, DE JUNHO DE 2018.

DECRETA HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS COM PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA com no mês de Junho corrente;

CONSIDERANDO que de acordo com calendário oficial alguns jogos com participação da seleção brasileira coincidem com o horário de expediente;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal quer preservar o costume em que servidores municipais fazem jus a tal interrupção, ainda que parciais, para acompanhar os jogos da seleção brasileira;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais devem ser mantidos em horários ininterruptos, mesmo em tais dias e horários;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias de jogos, com participação da Seleção Brasileira, observará horário especial nos serviços públicos municipais e não essenciais e o expediente se dará como segue:

- Dia 02 de julho de 2018: expediente de 07:00 às 10:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Caso a seleção se classifique para jogar as etapas seguintes a regra adotada para o horário de expediente nos serviços públicos municipais será:

-Expediente das 07:00h às 10:00h e de 14:00 às 17:00 horas, nos dias em que os jogos forem realizados às 11h.

-Expediente até às 14:30h, nos dias em que os jogos forem realizados às 15h.

Art. 3º - O horário de expediente escolar se dará de acordo com o definido pela Secretaria

Art. 4º - O horário de expediente escolar se dará de acordo com o definido pela Secretaria Municipal de Educação e respectivo Conselho.

Art. 5º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS
DE JUNHO DE 2018.



CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
- Prefeito Municipal -